

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 29/03/23



*Everton Menezes Soares*  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

*29/03/23*  
*14h*

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

*Anderson Cajé*  
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 39/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, junto com o Secretário de Obras, viabilizem dez lavanderias Municipais para atender a população do Povoado Carro Quebrado, município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 29 de Março de 2023.

*Paulo Santos*

Paulo Santos  
Vereador – Autor

*Arnaldo Pinheiro da Silva*  
Vice-Presidente

*Cássio Mateus Santos Silva*  
Primeiro Secretário

*Romário Silva de Oliveira*  
Segundo Secretário

*Raquel Soares Oliveira*  
Vereador

*Eduardo Andrade*  
Vereador

*José Martins da Costa*  
Vereador